



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA  
MEDTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

A empresa MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº. 22.460.323/0001-09, apresentou pedidos de esclarecimentos acerca da especificação técnica do equipamento descrito no Edital Pregão Presencial nº 029/2021, vejamos:

1) Questionamento:

É solicitado no Edital: "Painel com tela de toque digital de no mínimo 12 polegadas...". Solicito alterar para: "Painel com tela de toque digital de no mínimo 09 polegadas...". Os maiores fabricantes têm em seus modelos de ultrassom tela de 09 polegadas ou menor, e essa tela também não influencia em nada o exame a ser realizado.

**Resposta**

O tamanho mínimo da tela touch de 12 polegadas se faz necessário devido ao tempo que o profissional gasta entre os comandos do sistema. Uma maior tela e maiores caixas de menu, resulta em menos erros ao selecionar uma opção, menos desgaste visual, e mais praticidade com o objetivo principal de melhor fluxo de trabalho.

2) Questionamento:

É solicitado no Edital: "Impressora laser colorida e impressora vídeo printer". Solicito alterar para: "Impressora a laser colorida ou vídeo printer". Hoje em dia não é mais utilizada a impressora Vídeo Printer.

**Resposta:**

A impressora video printer é imprescindível uma vez que contratempos acontecem com a impressão laser, e assim teremos uma solução de imediata. Se tratando de um órgão com atendimento imediato, é de suma importância nos assegurarmos com duas impressoras.

3) Questionamento:

É solicitado no Edital: "Monitor LCD de alta resolução de pelo menos 19" ou superior", Solicito alterar para: "Monitor LCD de alta resolução





**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**

de pelo menos 19" ou superior". com braço articulado para melhorar a visualização do médico operador em qualquer posição.

**Resposta:**

O descritivo do equipamento "Monitor LCD de alta resolução de pelo menos 19", traz somente a especificação técnica do equipamento "Monitor", neste caso se não há a descrição do braço, este sendo fixo ou articulado, não há o que se falar em alteração, visto que poderá ser apresentado qualquer das situações, visto que o que for para otimizar o tempo do profissional, facilitar o manuseio do equipamento, é considerado como qualidade superior, perfeitamente aceita pelo edital.

Diante dos questionamentos e das respostas apresentadas à empresa solicitante, o edital mantém suas especificações técnicas, mantendo da mesma forma a data e horário previsto para abertura.



Fabrício Silva de Deus  
Pregoeiro

